



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Caibaté

Secretaria de Obras

Objeto da Contratação; Aquisição material para a iluminação pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (o porquê desta Contratação ou aquisição)

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos de iluminação pública, para atender as necessidades da secretaria de Obras.

AS PECULIARIDADES DA NECESSIDADE, INCLUSIVE SE JÁ EXISTE CONTRATAÇÃO COM O MESMO OBJETO, COM QUANTIDADES INSUFICIENTES OU COM PRAZO DE VIGENCIA PROXIMO A ENCERRAR.

A iluminação urbana permite ir mais além dos aspectos elétricos e objetivos considerados, abrangendo igualmente os subjetivos, uma cidade bem iluminada atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social, além disso, o serviço tido como essencial passou nos tempos atuais, da simples premissa de levar a luz a todos os que moram na cidade, para uma abrangência bem maior, com o emprego de novas tecnologias, com respostas em tempo real às necessidades da população, finalmente, ao conceito de economicidade (tanto de recursos financeiros como de recursos energéticos) aliado ao de embelezamento urbano e preservação ambiental deste modo, para que não haja deficiência na manutenção da iluminação pública deste município, faz-se necessário a inclusão dos novos itens, o que torna inoportuno o prosseguimento do processo licitatório nas condições atuais.

2- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté como se vê no item aquisição de material de iluminação pública daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Caibaté, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

NESSE CASO SE NÃO ESTIVER PREVISTO NO PAC, DEVE SER INCLUIDO POREM MENCIONADO NO ETP ESSA INCLUSÃO.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

Obs; Descrever tudo que vai ocorrer nessa contratação;

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fone/Fax: (55) 3355-1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 – Caibaté/RS – CEP 97.930-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

A presente contratação tem por objeto a aquisição de material para a iluminação pública.

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento do empenho.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades das Secretarias requisitantes, nos endereços informados na nota de empenho da compra.
- c) Especificações e Quantidades por Secretaria: Item Descrição Unid. Quant. SMGG SMED SMDS SMC SMS SMO SMG

Contratação será realizada por meio da Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XLI §2º, e 34 todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para fornecimento dos materiais de iluminação pública pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com objeto da licitação bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação nos termos do artigo 62 e 66 da lei 14.133/21

Jurídica

Técnica

Fiscal, social e trabalhista

Econômico-financeira

Os Bens pedidos tem natureza de bens especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade não podem ser descritos como comuns nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021

DESCREVER TODAS AS PECULIARIDADES DO OBJETO; características forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de rescisão contratual etc

A contratação se dará por meio de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º Inciso XXXVIII, a) 17, § 2º e 34 todos da Lei 14133/2021

Jurídica,

Técnica,

Fiscal, social e trabalhista,

Econômico financeira,

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração Processo Administrativo Nº 00

Neste Sentido segue a memória de cálculo:

Fone/Fax: (55) 3355-1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 – Caibaté/RS – CEP 97.930-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

3

ITENS	OBJETO	QUANTIDADE	MEDIA UNITARIA	MEDIA UNITARIA TOTAL
1	CONECTOR PERFURANTE 70.00MM DERIVAÇÃO 10MM	121	10,79	1.305,59
2	CONECTOR CUNHA PINCIPAL 06.00 A 16.00MM VERMELHO/AZUL/AMARELO	121	7,49	906,29
3	CABO FLEXIVEL 750V 2.5MM AZUL	605	2,09	1.264,45
4	CABO FLEXIVEL 750V 2.5MM PRETO	605	2,09	1.264,45
5	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM	232	22,62	5.247,84
6	FITA ISOLANTE 20M	20	9,36	187,20
TOTAL				10.175,82

5 – ALTERNATIVAS DISPONIVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível sob o aspecto técnico e econômico a contratação da empresa especializada em venda de material de iluminação pública.

LISTAR AS EMPRESAS E A PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA

CONECTOR PERFURANTE

10/04/24, 09:12 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::1/1> Conector Perfurante CDP 70 6,00 unidade 10,90 65,40 C S MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA 1321913

10/04/24, 09:17 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::1/1> CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO 10/70 50,00 unidade 10,80 540,00 ONEIDE PAULO KELLER LTDA 97138

10,90 + 10,80 + 10,69: 32,39/3: 10,79

CONECTOR CUNHA

10/04/24, 09:25 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::1/1> Conector tipo cunha, em liga de cobre estanhado. 456,00 unidade 6,90 3.146,40 Instalart Materiais Eletricos Ltda 0511

10/04/24, 09:26 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::1/1> CONECTOR DE ALUMINICO CUNHA 0616MM² UNID 1.082,00 unidade 8,75 9.467,50 ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA 430

6,90 + 8,75 + 6,82: 22,47/3: 7,49

CABO FLEXIVEL

10/04/24, 09:37 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::1/1> CABO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL 3.520,00 metro 2,00 7.040,00 TECNOLIVE TECNOLOGIA LTDA 39689797

10/04/24, 09:39 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::1/1> CABO cabo flexivel 2,5mm 80,00 unidade 2,44 195,20 JUNG E RIBEIRO LTDA ME 11355974000

2,00 + 2,44 + 1,84: 6,28/3: 2,09

CABO FLEXIVEL PRETO

10/04/24, 09:38 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::1/1> CABO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO 3.520,00 metro 2,00 7.040,00 TECNOLIVE TECNOLOGIA LTDA 39689797

10/04/24, 09:39 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::1/1> CABO cabo flexivel 2,5mm 80,00 unidade 2,44 195,20 JUNG E RIBEIRO LTDA ME 11355974000

2,00 + 2,44 + 1,84: 6,28/3: 2,09

PARAFUSO

10/04/24, 13:57 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::1/1> 135810 - PARAFUSO - PARAFUSO 16,00 unidade 24,00 384,00 R L DA LUZ E CIA LTDA 186340910

10/04/24, 14:00 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::1/1> PARAFUSO - parafuso lâmina 12,00 unidade 22,00 264,00 -

24,00 + 22,00 + 21,88: 67,88/3: 22,62

FITA ISOLANTE

Fone/Fax: (55) 3355-1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 – Caibaté/RS – CEP 97-930-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

10/04/24, 14:11 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::> 1/1 FITA ISOLANTE 20M 1,00 unidade 7,90 7,90 WEBERMAQ LTDA ME 93809770000160
10/04/24, 14:12 LicitaCon Cidadão - Busca Licitações <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::> 1/1 FT 20 FITA ISOLANTE 20M 100,00 unidade 12,80 1.280,00 CONSTRULAR MAT. DE CONSTRUÇÃO-CRISTIAN WENSKE BEIF 102
7,90 + 12,80 + 7,39: 28,09/3: 9,36

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço do site Licitacon efetuadas com base no Decreto Municipal Nº 4556/2024, que estabelece o procedimento Administrativo para realização da Pesquisa de preço para aquisição de bens, contratações de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima – se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.175,82

ITENS	OBJETO	QUANTIDADE	MEDIA UNITARIA	MEDIA UNITARIA TOTAL
1	CONECTOR PERFURANTE 70.00MM DERIVAÇÃO 10MM	121	10,79	1.305,59
2	CONECTOR CUNHA PINCIPAL 06.00 A 16.00MM VERMELHO/AZUL/AMARELO	121	7,49	906,29
3	CABO FLEXIVEL 750V 2.5MM AZUL	605	2,09	1.264,45
4	CABO FLEXIVEL 750V 2.5MM PRETO	605	2,09	1.264,45
5	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM	232	22,62	5.247,84
6	FITA ISOLANTE 20M	20	9,36	187,20
TOTAL				10.175,82

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos de iluminação pública, para atender as necessidades da secretaria de Obras.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do Artigo 47, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

As licitações atenderam ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação tendo em vista que a atual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria

Fone/Fax: (55) 3355-1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 – Caibaté/RS – CEP 97.930-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer série de transtorno quando a eventual responsabilização por uma empresa supre a necessidade, e o controle de horas fica melhor para controle.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de Caibaté.

Almeja se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do processo de dispensa exigira da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 – PROVIDENCIAS PREVIAS DO CONTRATO

OBS: PROVIDENCIAS QUE DEVEM SER TÔMADAS CASO PRECISE ANTES DA CONTRATAÇÃO OU SEJA PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS, INDICAR QUAL SERÁ O SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(QUANDO DEPENDE DE OUTRA CONTRATAÇÃO, EX, AR CONDICIONADO DEPENDE DA INSTALAÇÃO) OU NÃO DEPENDE DE OUTRA SÃO AUTONOMAS.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens e serviços que se pretendem, portanto, são autônomos e NÃO precisam de contratações correlatas ou interdependentes.

Ou SIM (SE FOR O CASO ADAPTAR)

12 – POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- DESCARTE DOS MATERIAIS O MANUSEIO DE ACORDO COM IMPACTO AMBIENTAL SE FOR O CASO.

Fone/Fax: (55) 3355-1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 – Caibaté/RS – CEP 97.930-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

OU

CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO EMITIDO PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

A administração visando a realização de aquisição de materiais de consumo elétrico sustentável ambientalmente adotou uma série de requisitos a serem observados pelos licitantes, fornecedores quanto da participação do certame licitatório para a contratação de materiais de consumo elétrico, a saber:

Atender aos requisitos de sustentabilidade ambiental pela observância e cumprimento da legislação ambiental, principalmente, Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata relativa ao recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas usadas ou inservíveis originários da contratação, sejam recolhendo-os aos pontos de coletas ou centrais de armazenamento mantidas pelo respectivo fabricante, distribuidor ou importador.

Os materiais sejam preferencialmente acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os materiais devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que tenham a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(POSICIONAMENTO DA SECRETARIA E CONCLUSÃO)

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes nesse Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na existência dos planejamentos orçamentários para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Local e data

Caibaté RS 11/04/2024

Nome e identificação funcional e assinatura dos responsáveis pela elaboração

Diefre Klein
CPF: 012.269.140-71

Fone/Fax: (55) 3355-1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 – Caibaté/RS – CEP 97.930-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

7

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA 11/04/2024

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00

MUNICIPIO DE CAIBATÉ

SECRETARIA DE OBRAS

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétrico de iluminação pública, para atender as necessidades da secretaria de Obras.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Espera-se suprir a necessidade dos materiais possibilitando através de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz e de fácil operacionalização. A fim de contribuir para que os servidores e usuários dos espaços públicos desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado, iluminado, confortável e possa assim haver um atendimento de excelência aos munícipes. Bem como, para manter em funcionamento a iluminação pública dos logradouros, ruas e avenidas; es espaços, órgãos públicos em geral.

Consiste na referência aos Estudos Técnicos Preliminares correspondentes.

Fone/Fax: (55) 3355-1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 – Caibaté/RS – CEP 97.930-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

Justifica - se a grande necessidade da obtenção de materiais para manutenção e modernização da iluminação pública, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Caibaté, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demanda para uma melhor organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades; Considerando, que a Secretaria Municipal de Obras de Caibaté, utilizar diariamente de materiais para manutenção e modernização da iluminação pública para realização de atividades;

Considerando, que a aquisição de materiais para manutenção e modernização da iluminação pública, torna-se de suma importância para evitar interrupções dos serviços da Secretaria Municipal de Obras de Caibaté;

Considerando, que o fornecimento de Materiais para manutenção e modernização da iluminação pública tem caráter emergencial, tendo como principal objetivo atender as demandas diárias dos serviços desta administração, através de manutenções periodicamente no Sistema de Iluminação Pública que se encontra inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades da população do Município de Obras de Caibaté;

Considerando, que a Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública do centro urbano, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano e rural, embelezando o bem público e proporcionando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura;

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(DEVE SER CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO DESCREVER SE FOR O CASO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO, ASSISTENCIA TÉCNICA E GARANTIA)

A solução mais viável econômica, técnica e ambientalmente escolhida foi a aquisição dos materiais de consumo juntos as empresas especializadas no fornecimento dos materiais elétrico de consumo estimados nesta contratação.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(CONFORME ITEM 3 ETP)

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de material de iluminação pública.

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento do empenho.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades das Secretarias requisitantes, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

Fone/Fax: (55) 3355-1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 – Caibaté/RS – CEP 97.930-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

c) Especificações e Quantidades por Secretaria: Item Descrição Unid. Quant. SMGG SMED
SMDS SMC SMS SMO SMG

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(DESCREVER QUAL RESULTADO PRETENDIDO COM ESSA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO, DESDE O INÍCIO ATÉ FINAL DESTE CONTRATO)

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6 – MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

(DESCREVER COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA)

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente, encontradas no mercado. (Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

À vista disso, a licitação será realizada na modalidade Dispensa de Licitação.

É vedada a participação de empresas conforme o previsto no art. 14, da Lei 14.133/2021), além que estiverem reunidas em consórcio.

O fornecedor contratado deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Nota de Empenho no endereço constante da requisição que será encaminhada via e-mail (cadastrado na proposta).

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período. Neste caso, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida

Fone/Fax: (55) 3355-1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 – Caibaté/RS – CEP 97.930-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

comprovação.

A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Documentos a serem exigidos em Edital levando em consideração ao disposto no art. 7º da Lei 14.133/2021):

Habilitação jurídica: ato constitutivo (art. 66 da Lei 14.133/2021).

Habilitação fiscal e Trabalhista: (Art. 68, da Lei 14.133/2021).

Habilitação econômico-financeira: (Art. 69, I e II, da Lei 14.133/2021).

7 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(PREVER COMO SERÁ EFETUADO PAGAMENTO EM CASO DE OBRA MEDIÇÃO, E SE TRATANDO DE AQUISIÇÃO DEVERÁ SER PREVISTO APENAS A FORMA DE PAGAMENTO; MENSAL, SEMANAL ETC ...)

A qualidade do material de iluminação pública deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TIPO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO (MENOR PREÇO)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (TIPO) Os materiais de iluminação pública deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.

(CRITÉRIOS E REQUISITOS QUE TEM QUE SER CUMPRIDO)

A entrega dos itens (material de iluminação pública) licitados, acontecerá em até 48 horas após a solicitação da contratante, no local especificado na solicitação que deverá ser em qualquer lugar dentro do Município de Caibaté.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(ELABORAR A PLANILHA COM OS ORÇAMENTOS E FAZER A MEDIA DE CUSTO)

Estima – se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.175,82

ITENS	OBJETO	QUANTIDADE	MEDIA UNITARIA	MEDIA UNITARIA TOTAL
1	CONECTOR PERFURANTE 70.00MM DERIVAÇÃO 10MM	121	10,79	1.305,59
2	CONECTOR CUNHA PINCIPAL 06.00 A	121	7,49	906,29

Fone/Fax: (55) 3355-1300

E-mail: compras@caibate.rs.gov.br

CNPJ 87.613.006/0001-12 – Avenida Padre Réus, 1582 – Caibaté/RS – CEP 97.930-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ**

	16.00MM VERMELHO/AZUL/AMARELO			
3	CABO FLEXIVEL 750V 2.5MM AZUL	605	2,09	1.264,45
4	CABO FLEXIVEL 750V 2.5MM PRETO	605	2,09	1.264,45
5	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM	232	22,62	5.247,84
6	FITA ISOLANTE 20M	20	9,36	187,20
TOTAL				10.175,82

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

136

(PROJETO, CONTA CONTABIL E RUBRICA)

SE FOR REGISTRO DE PREÇOS NÃO PRECISA.

g